

Vítor Jorge Melo Freitas da Costa — o candidato não cumpre com o mencionado no ponto 14 alínea *a*).

Vítor Manuel Sampaio Teixeira — o candidato não cumpre com o mencionado no ponto 14 alínea *c*).

27 de Abril de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Amaral Borges Teixeira da Silveira*.

204620729

Aviso n.º 37/2011/A**Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para admissão de 1 enfermeiro da carreira especial de enfermagem em regime de contrato a termo resolutivo incerto.****Candidatos admitidos**

Alexandra Cristina Madureira Carvalho
 Ana Catarina Rocha Moreira
 Ana Filipa Jesus Lopes
 Ana Isabel Barbedo de Lemos
 Ana Isabel Oliveira Veiga
 Ana Luísa Madureira de Oliveira
 Ana Maria Ferreira Falcão
 Ana Sofia Teixeira Marence
 Ana Teresa Cabral Barbosa
 Andreia Isabel Marques Afonso Carvalho
 Andreia Patrícia Duarte da Silva
 Ângela Maria Carvalho Simas
 Carla Alzira Castro Araújo
 Carla Vanessa Araújo
 Carlos Alberto Teixeira Pires
 Carolina Borges Farias
 Catarina Vicente Correia
 Cátia Andreia Alfina Guimarães
 Cátia Correia Tavares
 Cátia Soreia Fernandes Castro
 Cristina Isabel Carapinha Dores
 Daniela Alexandra Silva Esteves
 Diana Dias Coelho de Medeiros Franco
 Diogo Emanuel Tavares Maia
 Diogo Leitão do Carmo Silva
 Domingos Tiago Azevedo Castro
 Fátima da Conceição Maurício Cabral
 Fernando Jorge Pereira Faria
 Filipa Miguel Alves Leite Pereira Pinho
 Filipa Teodoro Bettencourt Maciel
 Gisela Diana Rodrigues Marques
 Inês Cristina de Almeida Bastos
 Joana Filipa Macedo Ferreira
 Joana Matos Fonseca
 Joana Pedro Campante Nogueira
 João Miguel Andrade Amaral
 Kelly Esteves Fonseca
 Liliana Sofia Ferreira Matos
 Liliana Sofia Ferreira de Oliveira
 Lisbeth Vanessa dos Reis Gonçalves
 Lúcia Cândida Silva Cardeal
 Luciana Ramos Azevedo
 Márcia Filipa Gonçalves Palha
 Marisa Costa Neves d'Almeida
 Marta Cristina Furtado Moura
 Maria Isabel de Almeida Santos Lopes
 Mário Agostinho de Sousa Fernandes
 Marlene Ramalhoto Carvalho Vicente
 Milene Cristina Silva Pereira
 Nádia Patrícia Silva Medeiros
 Paula Cristina da Câmara Carvalho Oliveira
 Paula Verónica Faria Salgado
 Paulo Jorge Costa Mesquita
 Pedro Tiago Pinto Teixeira Rodrigues
 Raquel Amaral Oliveira Silva Santos
 Renato Pinto Dutra
 Rita Cavadas Gonçalves Barbosa Ramos
 Rodrigo Brum Amaral
 Rossana Margarida da Costa Ferreira Monteiro
 Rui José Castanheira Afonso Matos de Almeida
 Sandra de Fátima Raposo Amaral
 Sara Isabel dos Santos Barbosa
 Sílvia Maria Figueiredo Cardoso

Silvina Maria Leite Marques
 Sofia Aguiar Pacheco
 Sofia Filipa Ferreira Ribeiro
 Susana Isabel Ferreira da Mota
 Susana Lúcia Santos Teixeira
 Tânia Filipa Mendes Fausto
 Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paiga
 Tiago Filipe Magalhães Miranda
 Timóteo Emanuel Dias Lopes Laranjeiro
 Vânia Sofia Pereira Salgado
 Vera Mafalda Queirós Coelho

Candidatos excluídos

Ana Catarina Barros Lima
 Ana Filomena Silva de Freitas
 Ana Isabel Medeiros Matos
 Ana Isabel Ribeiro Braga
 Ana Rita Matos Pimenta
 Andreia Bilho de Andrade
 Andreia Raquel Alves Nogueira
 António José Tereso da Silva
 Bárbara Sofia Tavares Coutinho
 Bruna Alexandra Martins Pitães
 Cláudia de Jesus Lima Cabral
 Cármen dos Anjos Duarte Gonçalves
 César Agostinho Alves Pinto Leal
 Daniel Filipe da Silva Cardoso Miranda Dias
 Eduardo Miguel Xavier Guerra Pereira Coelho
 Filipa Alexandra Miranda Mourão
 Filipa Micaela Marinho Castro
 Igor Domingo Moedas Ferreira
 Isabel Sofia Santana Gonçalves
 Joana Filipa Ribeiro Maciel
 Joana Isabel Ferreira Gomes Teixeira de Matos
 Joana Vaz Ázera
 José Manuel Santos Viana Diogo Leite
 Lara Isabel Freitas Sousa
 Liliana Maria Bispo Afonso
 Lúcia Filipa Nabais Marvão
 Luciana Andreia Costa Sousa
 Maria Fernanda dos Santos Pinheiro e Melo
 Marta Filipa Santos Abreu
 Marta Raquel Pinho Ribeiro
 Natacha Sofia Soares Zambujo
 Paula Susana Cunha Nogueira
 Pedro Miguel Pereira Rodrigues da Silva
 Rui Miguel Gomes Camisa
 Sandra da Silva Cunha
 Sandra Susana Salgueiro Alves
 Sara Alexandra Marques Isidro
 Susana Cristina Cardoso Serrano
 Tânia Sofia Dinis Nunes
 Tiago Manuel Cavalheiro Barreto
 Vítor Manuel Sampaio Teixeira

Os motivos de exclusão dos candidatos são os seguintes:

Ana Catarina Barros Lima — a candidata não cumpre com o requisito mencionado no ponto 14 alínea *c*).

Ana Filomena Silva de Freitas — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *c*).

Ana Isabel Medeiros Matos — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *c*).

Ana Isabel Ribeiro Braga — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *a*).

Ana Rita Matos Pimenta — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alíneas *a*) e *c*).

Andreia Bilho de Andrade — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *c*).

Andreia Raquel Alves Nogueira — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *c*).

António José Tereso da Silva — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *a*).

Bárbara Sofia Tavares Coutinho — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *a*).

Bruna Alexandra Martins Pitães — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea *b*) e 14 alínea *a*).

Cláudia de Jesus Lima Cabral — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alíneas *b*) e *d*).

Cármen dos Anjos Duarte Gonçalves — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea *c*).

César Agostinho Alves Pinto Leal — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alíneas a) e c).

Daniel Filipe da Silva Cardoso Miranda Dias — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alíneas a) e c).

Eduardo Miguel Xavier Guerra Pereira Coelho — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Filipa Alexandra Miranda Mourão — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea b) e 14 alíneas a) e c).

Filipa Micaela Marinho Castro — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea d) e 14 alínea a).

Igor Domingo Moedas Ferreira — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Isabel Sofia Santana Gonçalves — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Joana Filipa Ribeiro Maciel — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea b) e 14 alíneas a) e c).

Joana Isabel Ferreira Gomes Teixeira de Matos — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alíneas a) e c).

Joana Vaz Azera — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a)

José Manuel Santos Viana Diogo Leite — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Lara Isabel Freitas Sousa — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea b).

Liliana Maria Bispo Afonso — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Lúcia Filipa Nabais Marvão — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Luciana Andreia Costa Sousa — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Maria Fernanda dos Santos Pinheiro e Melo — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Marta Filipa Santos Abreu — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Marta Raquel Pinho Ribeiro — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Natacha Sofia Soares Zambujo — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alíneas a) e c).

Paula Susana Cunha Nogueira — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Pedro Miguel Pereira Rodrigues da Silva — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Rui Miguel Gomes Camisa — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Sandra da Silva Cunha — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea a).

Sandra Susana Salgueiro Alves — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea b) e 14 alínea c).

Sara Alexandra Marques Isidro — a candidata não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Susana Cristina Cardoso Serrano — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea b) e 14 alíneas a) e c).

Tânia Sofia Dinis Nunes — a candidata não cumpre os requisitos mencionados nos pontos 13 alínea d) e 14 alínea a).

Tiago Manuel Cavalheiro Barreto — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

Vitor Manuel Sampaio Teixeira — o candidato não cumpre o requisito mencionado no ponto 14 alínea c).

27 de Abril de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria Emilia Amaral Borges Teixeira da Silveira*.

204620923

Centro de Saúde de Vila do Porto

Aviso n.º 38/2011/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º e artigos 7.º, 9.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 9 de Março de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da Saúde de Enfermagem, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afecto ao Centro de Saúde de Vila do Porto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Condições de admissão: só poderão ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Legislação aplicável: nos termos do disposto no n.º 4, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de Enfermagem, designadamente o Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de Dezembro, assim como Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A de 10 de Dezembro e a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

6 — O prazo de validade do concurso é o referente no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Conteúdo funcional: o constante no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

8 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade funcional 3.

9 — Local de trabalho: Centro de Saúde de Vila do Porto, sito na Avenida de Santa Maria, s/n.º, 9580-501 Vila do Porto.

10 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as devidas alterações e actualização resultante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um lugar de Enfermeiro, da carreira de Enfermagem, devidamente datado e assinado, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Instituição ou remetidos pelo correio sob registo e aviso de recepção para o Centro de Saúde de Vila do Porto, Avenida de Santa Maria s/n.º, 9580-501 Vila do Porto, até ao termo do prazo fixado, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e ou telemóvel);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e cartão de contribuinte;
- c) Comprovativo de Cédula Profissional;
- d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- e) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas;
- f) Três exemplares de *Curriculum Vitae*:

O *Curriculum Vitae* deve estar datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos